

**ATA Nº 201ª – (DUCENTÉSIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE
FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO TOCANTINS, REALIZADA EM
27 DE ABRIL DE 2023.**

001 **HORÁRIO:** Às dez horas e quarenta e oito minutos do dia 27 de abril do ano de dois
002 mil e vinte três (quinta-feira). **I - LOCAL:** Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601
003 Sul, Conj. 01, LT 19, Palmas – TO. **II - MEMBROS PRESENTES:** Vice Presidente,
004 Contador Paulo José da Silva; e dos Conselheiros, Contadores: Ledson Lucas Moreira
005 Nóbrega; Thiago de Araújo Schuller; e Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa.
006 Também presente o Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho. **III – EXPEDIENTE:** o Senhor
007 Vice-Presidente deu início à sessão saudando os membros presentes. **IV - ORDEM DO**
008 **DIA:** leitura, discussão e votação do processo em pauta: **Processo: U-2023/000007 -**
009 **[REDACTED]** - Executar serviços de
010 natureza contábil, como assistente de contabilidade na empresa **[REDACTED]**
011 **[REDACTED]**, sem possuir a devida
012 formação profissional, o que identificamos por meio da ficha perfil do executor dos
013 serviços contábeis, preenchida e assinada pela interessada no dia 15 de setembro de
014 2022; do relatório de fundamentação da autuada, e visita "in loco". - Art. 20 do DL
015 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Conselheiro Relator: PAULO JOSE DA SILVA.
016 Decisão: ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, COM BASE NO ART. 44 DA RES. CFC
017 Nº 1603/20. Aprovado por Unanimidade. **Numero Processo: U-2023/000008 -** **[REDACTED]**
018 **[REDACTED]** - Executar serviços de natureza contábil,
019 como assistente contábil na empresa **[REDACTED]**
020 **[REDACTED]**, sem possuir a devida formação profissional, o que
021 identificamos por meio da ficha perfil do executor dos serviços contábeis, preenchida e
022 assinada pela interessada no dia 15 de setembro de 2022; do relatório de
023 fundamentação da autuação, e visita "in loco". - Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13
024 do CFC. Conselheiro Relator: PAULO JOSE DA SILVA. Decisão: ARQUIVAMENTO
025 DO PROCESSO, COM BASE NO ART. 44 DA RES. CFC Nº 1603/20. Aprovado por
026 Unanimidade. **V- SUGESTÕES:** nada consta. **VI – RECOMENDAÇÃO:** nada consta.
027 **VII – INTERESSES GERAIS.** Nada Consta. Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor
028 Vice-Presidente por encerrada a sessão, às onze horas e três minutos, determinando a
029 convocação dos Senhores Conselheiros para próxima reunião no mês de Maio de

030 2023. E, para constar, Wilmar Ferreira Mouzinho, secretário, lavrou a presente Ata que,
031 lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Senhor Vice-Presidente e demais
032 Conselheiros Presentes.

Contador Paulo José da Silva
Vice Presidente

Contador Thiago de Araújo Schuller
Conselheiro

Contador Lédson Lucas Moreira Nóbrega
Conselheiro

Contadora Celi Regina Leoba de Sousa Barbosa
Conselheira

Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho
Secretário